MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 112/2023

Exmo. Sr.
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória à **Maria Arlinda da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Divinopolitana, bem como ao Distrito de Santo Antônio dos Campos - Ermida.

JUSTIFICATIVA

Maria Arlinda, é natural da cidade de Itaguara e aos 09 anos de idade, mudou-se para a cidade de Divinópolis, em busca de uma vida melhor. Trabalhou por mais de 17 Anos na creche São João Batista, fazendo um ótimo trabalho social em prol das crianças. Posteriormente Dª Arlinda, nome como é conhecida na região, foi contratada para trabalhar na padaria Pão Legal, no Distrito de Ermida. Devido uma doença grave que acometeu seu Esposo, por necessidade de cuidar do mesmo, Dª. Arlinda montou sua própria padaria, fundando a Padaria da Arlinda, que está em pleno funcionamento há mais de 16 anos. Com um legado de mais de 25 anos no setor de padaria, a padaria da Dª Arlinda virou referencia para a região de Santo Antônio dos Campos - Ermida, transformando-se em um importante ponto de apoio ao Turismo Ciclístico da região, contribuindo fortemente para o famoso Circuito das Capelas, fomentando a economia de Divinópolis com seu empreendimento.

O Vereador Anderson da Academia, vem através desta Moção Congratulatória, homenagear a Sra. Maria Arlinda da Silva, por toda dedicação frente ao trabalho social desenvolvido.

Divinópolis, 20 de Novembro 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES
CPF 00446267627 DATA 20/11/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Anderson da Academia
Vereador PSC